



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000  
[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)  
[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)  
CNPJ 32.741.571/0001-73  
Fone: (79) 3549-1454

Ata da *Décima Quinta Sessão Extraordinária* do ano de dois mil e dezenove, realizada em dez de dezembro, às vinte e duas horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador *Alexandre Almeida Dias*, os senhores vereadores: **José Raimundo de Jesus Sousa (Vice-Presidente), Edson de Jesus Reis Santos (Primeiro Secretário), José Alessandro Santana Farias (Segundo Secretário), Amaury Batista Freire, Damares Vieira Cavalcanti, Emílio de Jesus Souza, Gileno Santana Alves, Gilson Santos do Rosário, Josefa Délia Félix dos Reis e Pedro de Jesus Santos.** A seguir, procedeu-se a dispensa da leitura da *Ata da Sessão* anterior. E, por não haver oradores inscritos para o *Grande Expediente*, deu-se início a *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia* foram submetidos em votação: ***Projeto de Lei 981/2019*** - Dispõe sobre a atualização dos anexos I e II da Lei 506/2009, e a criação do anexo III que dispõe sobre as Atribuições dos Cargos da Lei da Estrutura da Prefeitura Municipal de Poço Verde e dá outras providências; ***Projeto de Lei 982/2019*** - Dispõe sobre a atualização dos anexos I e II da Lei 579/2011, e a criação do anexo III que dispõe sobre as Atribuições dos Cargos da Lei da Estrutura da Prefeitura Municipal de Poço Verde e dá outras providências; ***Projeto de Lei 988/2019*** - Dispõe sobre denominação de Praça localizada no Povoado Lagoa do Junco, neste município de Poço Verde (Praça Josefa da Silva França); ***Projeto de Lei 989/2019*** - Dispõe sobre denominação de Praça localizada no Povoado Ladeira do Tanquinho, neste município de Poço Verde (Praça Francisco de Souza Araújo), obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM TERCEIRA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**

Continuando a *Ordem do Dia* foi submetido em votação o ***Projeto de Lei 983/2019*** - Dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do município de Poço Verde, Estado de Sergipe, relativas ao exercício de 2020, e dá outras providências, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO COM UM PLACAR DE 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS E 02 (DOIS) VOTOS CONTRÁRIOS, DOS SENHORES JOSÉ ALESSANDRO E JOSEFA DÉLIA EM TERCEIRA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.** Em seguida, foi submetido em votação o ***Projeto de Lei 991/2019*** - Institui o Dia Municipal do Ciclista e dá outras providências, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA VOTAÇÃO.**

A seguir, foram apresentados os Pareceres Favoráveis da Comissão de Justiça Legislação e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao ***Projeto de Lei 992/2019*** - AUTORIZA ao Poder Executivo Municipal abrir em favor de diversas Unidades Orçamentárias, crédito especial no valor de até R\$ 885.299,06, para fins que especifica. Depois, o referido ***Projeto*** foi colocado em discussão, na qual o senhor vereador ***Pedro***, Presidente da CPJLR afirmou que o Secretário convocou os vereadores, para falar sobre o ***Projeto de Lei 992/2019***, justificando para eles porque a matéria chegou de forma urgente. Continuando, o senhor vereador ***Gilson*** afirmou que, o Secretário de finanças informou que, o ***PL 992/2019*** chegou a esta *Casa* nesta data, porque esses recursos são provenientes do Pré-sal, e como ficaram disponíveis para os municípios após o envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual, não houve tempo hábil para incluí-la na matéria. Ele disse ainda, que a Confederação Nacional dos Municípios encaminhou nota técnica, orientando a forma correta de lançar essa receita no orçamento, e a referida proposta traz essas orientações. Em seguida, a senhora vereadora ***Délia*** comentou que, o senhor vereador ***Pedro*** disse uma inverdade



**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE**  
**Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000**

[www.camarapocoverde.se.gov.br](http://www.camarapocoverde.se.gov.br)

[cmpverde.se@bol.com.br](mailto:cmpverde.se@bol.com.br)

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

nesta noite, pois em momento algum o Secretário Municipal de Finanças, a convidou para explicar o **Projeto de Lei** em discussão, bem como o próprio colega **Pedro**, que é presidente da CPJLR. Ela disse ainda, que não há necessidade de descumprir ou atropelar as leis desta casa, para aprovar esta matéria, haja vista que ainda haverá outra *Sessão*, na qual está matéria pode ser votada, com mais tranquilidade. O senhor vereador **Edson de Jesus** afirmou que, apesar da urgência, já leu o projeto, deu o seu parecer e está apto a votar na matéria, mas a colega **Délia** tem todo o direito de não votá-lo, caso não se sinta segurança. Ele explicou ainda, que a matéria traz três fontes de investimento do recurso, que o município deverá obrigatoriamente seguir. Após as discussões, o referido **Projeto de Lei 992/2019** foi submetido em votação, sendo formalizado: **PEDIDO DE VISTA, PELO SENHOR VEREADOR JOSÉ ALESSANDRO SANTANA FARIAS.** E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, ou edis para se manifestarem nas *Considerações Finais*, o senhor **Presidente** declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de dez de dezembro de dois mil e dezenove realizar a próxima *Sessão Extraordinária*, às vinte e três horas e quinze minutos, e para constar eu, vereador **Edson de Jesus Reis Santos** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, dez de dezembro de 2019.

*Alexandre Almeida Dias/PSDC*  
*Presidente*

*Dameres Vieira Cavalcanti/PMN*  
*Vereadora*

*José Raimundo de Jesus Souza/PSB*  
*Vice-Presidente*

*Emílio de Jesus Souza/PSDB*  
*Vereador*

*Edson de Jesus Reis Santos/ PSB*  
*Primeiro Secretário*

*Gileno Santana Alves/PMN*  
*Vereador*

*José Alessandro Santana Farias/PC do B*  
*Segundo Secretário*

*Gilson Santos do Rosário/PMN*  
*Vereador*

*Amaury Batista Freire/ PSC*  
*Vereador*

*Josefa Délia Félix dos Reis/PSDB*  
*Vereadora*

*Pedro de Jesus Santos/PDT*  
*Vereador*